



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 016/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de janeiro de 2024.

Referente: **Indicação nº 1200/2023**
18ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
16/2024

DATA / HORA
10/01/2024 11:57:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1200/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil por meio de seu **MEMO Nº 1011/2023- COMPDEC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 18 de dezembro de 2023.

MEMO Nº 1011/2023 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Michelle Alves de Oliveira

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 4.055/2023 – DTL/SMG

Referente: Indicação nº 1.200/2023 – 18ª Sessão – Vereador Flávio Marques Alves

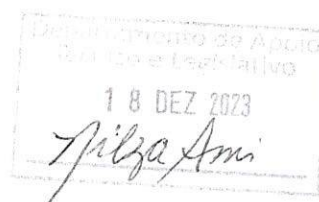
Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 4.055/2023 – DTL/SMG, temos a informar que referente a Indicação nº 1.200/2023, a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil informa que o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil



15.206



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1200 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a poda de árvore na Av. Braúna altura do nº 471 – Jordanésia. (conforme fotos).

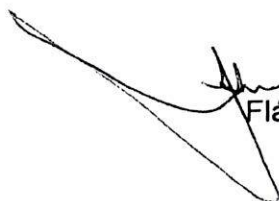
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os galhos da árvore estão impedindo a visualização das sinalizações de trânsito existentes no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/23
às 08 h 10

Michelly Alves
Agente Administrativo
E-016-110


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 29/11/2023
Despacho: Encaminhado
CLEBER CAMARGO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3249/2023

DATA / HORA
14/11/2023 12:29:12

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

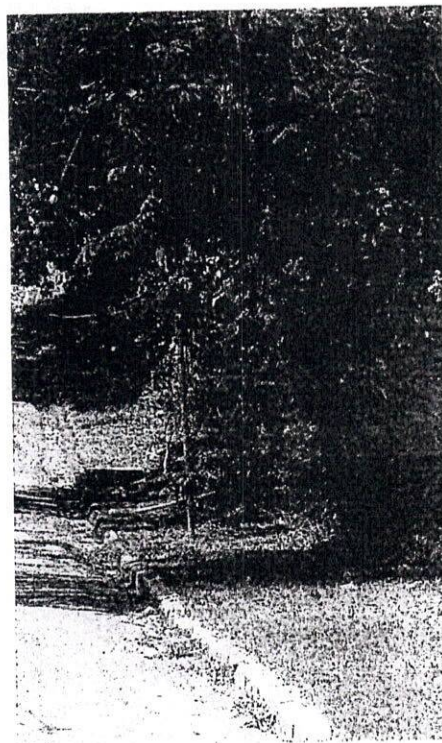
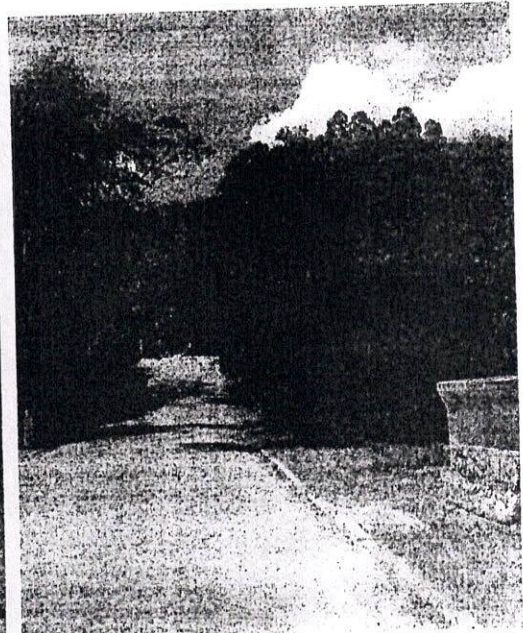
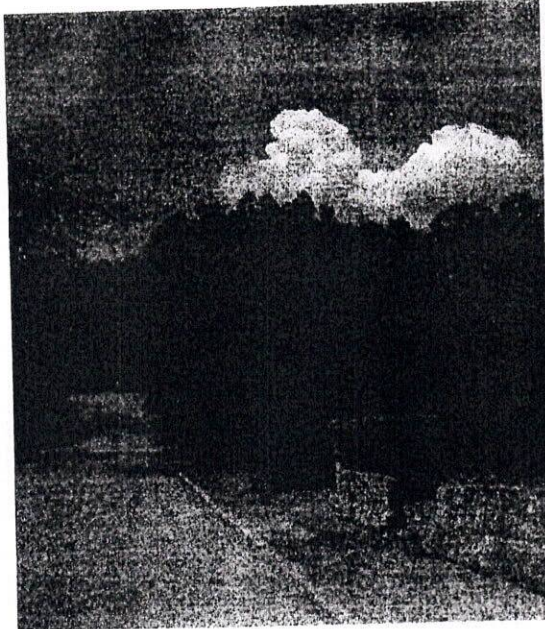
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Câmara Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/23
às 08 hrs

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 5.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo